



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 025/93
FLS. 04

RESOLUÇÃO nº 03/93-CMC

Constitui Comissão Especial.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal -RO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições dos arts. 23, X, 40 e 45 do Regimento Interno, e ,

Considerando, ainda, os termos do REQUERIMENTO nº 04/93-CMC, de 08/03/93,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, composta pelos Vereadores ADILSON SARTÓRIO-PT-, Presidente, ELZA APARECIDA G. NORBERTO-PST-, Relatora e CELSO REINALDO KLIPPEL -PDT-, Membro, com a finalidade de verificar, junto a Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) da Prefeitura Municipal, todos os processos licitatórios realizados durante este exercício financeiro, até a presente data, em todas as modalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão constituída no caput deste artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO N.º. 025/93
FLS. 05
[Signature]

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,
em 08 de março de 1993.

José Emilio Daulista M. de Almeida
Presidente
C.M.C.

Luiz Carlos Ribeiro da Fonseca
1.º Secretário
C.M.C.

Celso Reinaldo Klippel
2.º Secretário
C.M.C.